



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 49/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa fiscal da contratação referente a serviço de transporte de passageiros para atender o seminário sobre regularização em Assistência Técnica de Interesse Social (ATHIS), promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000131/2024-29, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o colaborador FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como fiscal da Nota de Empenho nº 69/2024, referente à contratação de prestação de serviço de transporte de pessoas, que atenderá o seminário sobre regularização em ATHIS, a ser executado pela empresa EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP, CNPJ nº 38.074.576/0001-76, para o CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de sua competência e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](http://caudf.gov.br/portarias-ordinarias), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 11/09/2024, às 10:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6AF788CB** e informando o identificador **0335392**.